

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS COTISTAS DO
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 14.631.148/0001-39
("FUNDO")**

DATA: 03 de outubro de 2017; **HORÁRIO:** 14h30min, em segunda convocação; **LOCAL:** sede da Gradual, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A ("Gradual CCTVM S.A. / Gradual / Administradora"), na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 19º andar, Cj. 191-B, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP.

CONVOCAÇÃO: Enviada aos cotistas do FUNDO ("Cotistas") por correio eletrônico, nos termos do Regulamento.

MESA: Presidente: **Fernando Daruj**;
Secretária: **Camila do Nascimento Moreira Silva**;

PRESENÇA: Cotistas detentores de **54,17%** (cinquenta e quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) das cotas emitidas pelo FUNDO ("Cotistas"), considerando as assinaturas apostas na Lista de Presença em posse da Administradora; Representantes da Administradora GRADUAL e representantes da Gestora ÁTICO.

ORDEM DO DIA:

1. Substituição do Gestor do Fundo;

Por fim autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações supracitadas, caso aprovadas.

MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente os Cotistas sugeriram que a Presidência e o Secretário da Assembleia fossem ocupados pelo Sr. **Fernando Daruj**, na qualidade de Presidente, e a Sra. **Camila do Nascimento Moreira Silva**, na qualidade de Secretária, com relação aos quais houve manifestação favorável de todas as cotas presentes na assembleia.

DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, foi dada a palavra ao atual Gestor, o qual questionou quem foi o cotista solicitante da substituição e ato subsequente foi dada a palavra ao Sr. Ricardo Junqueira, o qual expôs os motivos para sua permanência.

Ato seguinte, os representantes da Gradual pediram a palavra para apresentar um fato superveniente ao andamento da Assembleia, para que não gere nenhum tipo de atrito nem tampouco possa ser considerado ato ou fato abusivo.

A Gradual tomou ciência que a pessoa de Henrique Andrade Martins, sócio, representante e controlador de algumas empresas de Consultoria (Plena, PAR, Simcred, Elite, Crédito&Mercado, etc.), responde algumas ações civis públicas, sendo que em uma delas (Processo sob nº 97.01.2009.003530-4 em trâmite perante a Comarca de Francisco Morato) houve a sua condenação, e, segundo constou na decisão judicial, o mesmo estaria impossibilitado de contratar com qualquer ente público, tanto na pessoa física como através de empresas que ele controle. Outrossim, em consultas realizadas, o processo em questão, atualmente está em grau de recurso nos tribunais superiores, não apresentando qualquer efeito suspensivo.

Sendo assim a Gradual entende que, ao menos por ora, por diligência de sua parte, os representantes das consultorias ligadas ao Sr. Henrique Andrade Martins não poderão representar cotistas, para evitar possível prejuízo ou conflito incapaz de ser sanado.

Caso as empresas de consultoria pertencentes e/ou controladas pelo Sr. Henrique apresentem prova documental robusta em sentido contrário, a análise em questão poderá ser revista.

Os Cotistas solicitaram permanecer em sala separada para poderem discutir a respeito das explicações dadas pelo Gestor. Na sequência, o Sr. Francisco do Instituto de Osasco solicitou que fossem votados, na seguinte ordem, 1 – A destituição do Atual Gestor; 2 – A apresentação do Gestor convocado; 3 – A votação pela substituição para o Gestor convocado.

O item 1 posto em votação obteve os seguintes percentuais: a) Substituição do Gestor – 44,33%; b) Abstenção – 3,25%; c) Manutenção do Gestor – 6,59%.

Assim sendo, fica destituída a Ático Administradora de Recursos Ltda. da qualidade de Gestor do Fundo.

Ato seguinte, foi feita a apresentação da Gestora TMJ Capital Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.886.095/0001-09, formalmente indicada por Cotistas para assumir a gestão do Fundo e foi dada a palavra ao Sr. Alex e ao Sr. Leonardo. Dentre os itens apresentados, a TMJ apresentou sua proposta de trabalho e que em 60 dias deverá convocar assembleia para alterar determinados itens do Regulamento e assegurou que a

atual taxa de Gestão não será aumentada. Neste prazo, também será avaliado o trabalho da TMJ para eventual manutenção ou substituição, o qual deverá ser formalmente avaliado em Assembleia Geral de Cotistas, cuja convocação será feita pelo Administrador e ocorrerá em 07 de dezembro de 2017, na sede do Administrador, às 14hs em primeira chamada e às 14h30min em segunda chamada.

Posto o item 3 em votação, o mesmo obteve os seguintes percentuais: a) Aprovação do Gestor TMJ – 49,73%; b) Rejeição do Gestor TMJ – 4,44%. Os Institutos de Piracicaba e Suzano deixaram consignado que gostariam de ter acesso a outras propostas de demais gestores, nesse diapasão, o Administrador esclareceu que até o início da presente Assembleia somente obteve a indicação da Gestora TMJ, restando prejudicado este ponto.

Ato contínuo, o cotista de Palmeira-PR tomou a palavra e requereu que a nova gestora eleita neste ato, a “TMJ”, assumisse de imediato a gestão do Fundo em decorrência da situação do mesmo que apresenta grande vacância dos imóveis, ou seja, a grande maioria estão desalugados, requerendo que fosse colocado à votação dos demais cotistas.

Assim, a totalidade dos cotistas decidiu pela substituição imediata da Gestora “Ático” pela nova gestora “TMJ”, ficando desde já consignado que a “Ático” deverá transferir o Fundo imediatamente à “TMJ”, inclusive com a entrega de todos os documentos necessários para que a Nova Gestora possa assumir imediatamente a gestão do Fundo, sob pena de descumprir a decisão tomada em competente Assembleia Geral de Cotistas, pela totalidade dos cotistas e comunicação à CVM.

Ato final, a Antiga Gestora foi convocada à retornar a Sala de reunião, onde foi formalmente comunicada das decisões tomadas nessa Assembleia, em especial de que deverá entregar toda a documentação disponível para o Novo Gestor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta, bem como não poderá fazer qualquer tipo de movimentação financeira a partir deste momento.

ENCERRAMENTO:

A assembleia teve seu encerramento às 16h15min, tendo sido a presente ata lida por todos que acharam-na conforme sendo ao final assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária, pelos Cotistas, bem como pelos membros da Administradora.

ASSINATURAS:

Fernando Daruj
Presidente

Camila do Nascimento Moreira Silva
Secretária

Gradual, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A
Administradora

Ático Administradora de Recursos Ltda.
Gestora Destituída

TMJ Capital Gestão de Recursos Ltda.
Gestora eleita pelos cotistas (nova gestora)